



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Concurso

Convocação 2

Convocação

Editais 3

Leis, Decretos e Portarias

Decretos 4

Portarias 10

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diarioamericobrasiliense.kingpage5.com.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 50.513.589/0001-08

Telefone: (16) 3392-1134

Celular:

E-mail: camara@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br

Rua Manoel Borba, nº 298 - Centro - CEP: 14820-003

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.leg.br/>

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

CNPJ: 43.976.166/0001-50

Telefone: (16) 3393-9600

Celular:

E-mail: gabinete@americobrasiliense.sp.gov.br

Av. Eugênio Voltarel, nº 25 - Centro - CEP: 14820-021

Américo Brasiliense - SP

Site: <https://www.americobrasiliense.sp.gov.br/site/>



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Concurso

Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONVOCAÇÃO

Por determinação da Exmo. Prefeito Municipal de Américo Brasiliense **fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 001/2023**, realizado no dia 16/04/2023, para a ocupação da função pública de **MOTORISTA**, conforme **Edital nº 001/2023**, para se apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, no Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para manifestar seu interesse na nomeação, ficando ciente que, o seu não comparecimento no prazo supra, implica em desistência, sendo chamado o próximo candidato, pela ordem de classificação.

Classificação	Nome do candidato (a) convocado (a)	N.º Documento
10º	VAGNER LUIS SOARES	RG 420323508

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos, os quais serão fornecidos à Municipalidade, **em xerox**:

- 01 – CÉDULA DE IDENTIDADE;
- 02 – C.P.F.;
- 03 – TÍTULO DE ELEITOR;
- 04 - COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO;
- 05 – CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE DO SEXO MASCULINO);
- 06 – CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE;
- 07 – UMA FOTO 3 x 4 RECENTE;
- 08 – CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS OU FOLHA CORRIDA (www.ssp.sp.gov.br);
- 09 – LAUDO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL;
- 10 – CARTEIRA PROFISSIONAL (ORIGINAL E CÓPIA DAS PÁGINAS 7 E 8);
- 11 – NÚMERO DO PIS/PASEP;
- 12 – CERTIDÃO DE NASCIMENTO DE FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 6 ANOS.
- COMPROVANTE DE FREQUÊNCIA ESCOLAR DE FILHOS COM IDADE ENTRE 6 E 14 ANOS.
- 13 – CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
- 14 – COMPROVANTE DE ENDEREÇO COMPLETO;
- 15 –NÚMERO DE CONTA BANCÁRIA (BANCO BRADESCO - AGÊNCIA EM AMÉRICO BRASILIENSE);
- 16- EXAME TOXICOLÓGICO COM DATA ATUALIZADA;
- 17- RG E CPF DO CÔNJUGE SE FOR CASADO(A);
- 18- CNH VÁLIDA (“D” ou “E”).

Será fornecida ao candidato uma guia para que seja submetido aos exames do item nº 09, a fim de obter este atestado, essencial para a nomeação.

Américo Brasiliense, em 14 de junho de 2024

ROSIMEIRE HELD GENTIL
Chefe de Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Convocação

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR

O suplente eleito no pleito para membro do Conselho Tutelar de Américo Brasiliense fica **CONVOCADO** para tomar posse nos seguintes moldes:

Art.1º - Convocar o conselheiro suplente Sr. **GILBERTO RISOLINI**, com a finalidade de substituir férias do Conselheiro Tutelar **IGOR HENRIQUE RIBEIRO**.

Art. 2º – A nomeação será pelo prazo que perdurar as férias do conselheiro titular, que tem como data final 30/07/2024.

3º- O candidato deverá manifestar interesse na vaga, formalmente, no prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação deste edital, findo o prazo será feita a convocação da próxima suplente de acordo com a classificação da última Eleição Suplementar.

Art. 4º - Este edital entrará em vigora na data de sua publicação.

Américo Brasiliense, 13 de Junho de 2024.

MARIANA DOS SANTOS MARINHO DA SILVA

Presidente do COMCRIAB-Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos e Portarias

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

DECRETO Nº 040/2024

De 07 de junho de 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(is), na forma que especifica, e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4320/1964, e da Lei Municipal nº 2536/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica(m) efetuado(s) ao orçamento do Município, a abertura de crédito(s) adicional(is) suplementar(es) no valor de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil, e quinhentos reais), na(s) seguinte(s) classificação(ões):

02.07.08 ENSINO SUPERIOR	(R\$)
12.364.0037 ENSINO SUPERIOR	
2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.500,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	32.500,00
02.09.02 ATENÇÃO BASICA	
10.301.0018 ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE	
2100 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	
33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Fonte / Aplicação: 053010075 Atenção Básica - FEDERAL	
TOTAL.....	40.000,00
TOTAL GERAL.....	72.500,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do(s) crédito(s) adicional(is) aberto(s) na forma do artigo anterior, são de origem de anulação(ões) na(s) seguinte(s) classificação(ões):

02.07.08 ENSINO SUPERIOR	(R\$)
12.364.0037 ENSINO SUPERIOR	
2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	
33903600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	32.500,00
Fonte / Aplicação: 011100000 GERAL	
TOTAL.....	32.500,00
02.09.02 ATENÇÃO BASICA	
10.301.0018 ASSISTENCIA BASICA DE SAUDE	
2100 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	
33903000 Material de Consumo	30.000,00
Fonte / Aplicação: 053010075 Atenção Básica - FEDERAL	
33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita	10.000,00
Fonte / Aplicação: 053010075 Atenção Básica - FEDERAL	
TOTAL.....	40.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de junho de 2024.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

ELISANGELA CRISTINA F. DOS ANJOS
Chefe do Setor de Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

DECRETO Nº 041/2024

De 11 de junho de 2024

Altera o Decreto n.º 019/2019, de 1º de abril de 2019.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 190, de 26 de julho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 019/2019, de 1º de abril de 2019, fica acrescido do inciso V, com a seguinte redação:

“Art. 2º

V- Diária 5 para deslocamento que necessite pernoite fora da sede do Município, à capital estadual ou federal e viagens de representação institucional do Gabinete do Prefeito.”

Art. 2º Fica substituído, pelo o integrante deste Decreto, o Anexo I do Decreto nº 019/2019, de 1º de abril de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ANEXO I

QUADRO – VALORES DAS DIÁRIAS

Diárias	1	2	3	4	5
Valores	75,00	105,00	160,00	400,00	600,00

Diária 1: para deslocamento, cujo o destino seja de até 100 km;

Diária 2: para deslocamento, cujo o destino seja de 101 até 200 km;

Diária 3: para deslocamento, cujo o destino seja de 201 até 400 km; e

Diária 4: para deslocamento, cujo o destino seja acima de 401 km ou para qualquer deslocamento que necessite pernoite fora da sede do Município.

Diária 5: para deslocamento que necessite pernoite fora da sede do Município, à capital estadual ou federal e viagens de representação institucional do Gabinete do Prefeito.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

DECRETO Nº 042/2024

De 11 de junho de 2024

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(is), na forma que especifica, e dá outras providências.

DIRCEU BRÁS PANO, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal nº 4320/1964, e da Lei Municipal nº 2536/2023,

DECRETA:

Art. 1º Ficam efetuados ao orçamento do Município, observada a Lei Municipal nº 2560/2024, a abertura de crédito(s) adicional(is) especial(is) no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), na(s) seguinte(s) classificação(ões):

	(R\$)
02.13.01 URBANISMO	
15.451.0044 INFRA-ESTRUTURA URBANA	
1014 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE RUAS	
44905100 Obras e Instalações	250.000,00
Fonte / Aplicação: 058000316 Transferencias Especiais-EP 202390320007 - Rui Falcão	
TOTAL.....	250.000,00
TOTAL GERAL.....	250.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do(s) crédito(s) adicional(is) aberto(s) na forma do artigo anterior, são de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 3º Ficam efetuados ao orçamento do Município, observada a Lei Municipal nº 2557/2024, a abertura de crédito(s) adicional(is) especial(is) no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), na(s) seguinte(s) classificação(ões):

	(R\$)
02.09.07 INVESTIMENTOS	
10.122.0055 INVESTIMENTOS SAUDE	
1085 Equipamentos Gestão do SUS	
44905200 Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
Fonte / Aplicação: 028010339 EP 202426556284 - FUNDES - Aquisição de Equipamentos - Dep. Thainara Faria	
TOTAL.....	100.000,00
TOTAL GERAL.....	100.000,00

Art. 4º Os recursos para cobertura do(s) crédito(s) adicional(is) aberto(s) na forma do artigo anterior, são de origem de excesso de arrecadação.

Art. 5º Ficam efetuados ao orçamento do Município, observada a Lei Municipal nº 2558/2024, a abertura de crédito(s) adicional(is) especial(is) no valor de R\$ 190.825,08



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

(cento e noventa e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oito centavos), na(s) seguinte(s) classificação(ões):

	(R\$)
02.09.05 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	
10.305.0028 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	
2016 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	
33903000 Material de Consumo	62.317,50
Fonte / Aplicação: 023030279 ARBOVIROSES	
33903000 Material de Consumo	124.635,00
Fonte / Aplicação: 023030341 Componente fixo do Incentivo à Gestão Municipal do SUS - AEDES	
33903000 Material de Consumo	3.872,58
Fonte / Aplicação: 023030342 Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP - AEDES	
TOTAL.....	190.825,08
TOTAL GERAL.....	190.825,08

Art. 6º Os recursos para cobertura do(s) crédito(s) adicional(is) aberto(s) na forma do artigo anterior, são de origem de excesso de arrecadação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de junho de 2024.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 11 (onze) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DIRCEU BRÁS PANO
Prefeito Municipal

Publicado no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

ELISANGELA CRISTINA F. DOS ANJOS
Chefe do Setor de Contabilidade



Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense

Leis, Decretos e Portarias

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 461/2024

De 14 de junho de 2024

Dispõe sobre a revogação de adicional de insalubridade.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO o laudo técnico emitido pelo Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal (SESMT), e deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando 9.013/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o recebimento de adicional de insalubridade de grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, concedido à servidora VILSELAINE APARECIDA DE AZEVEDO, Agente de Serviços Diversos, matrícula nº 3112.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 475 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 462/2024

De 14 de junho de 2024

Dispõe sobre a revogação de adicional de insalubridade.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO o laudo técnico emitido pelo Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal (SESMT), e deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando 9.013/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o recebimento de adicional de insalubridade de grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, concedido à servidora MARIA CRISTIANE INACIO DE JESUS, Agente de Serviços Diversos, matrícula n.º 5577.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31 de maio de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 476 do livro competente n.º 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 463/2024

De 14 de junho de 2024

Exonera servidor(a).

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) **JOSÉ RODRIGO GONCALVES**, matrícula nº 5508, que ocupa o emprego público de Motorista, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e de modo especial a Portaria nº 708/2022, de 12 de setembro de 2022.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 477 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 464/2024

De 14 de junho de 2024

Exonera servidor(a).

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o(a) servidor(a) NAIARA FERNANDA SILVA CUNHA, matrícula nº 5617, que ocupa a função pública temporária de Recreacionista, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e de modo especial a Portaria nº 077/2023, de 06 de fevereiro de 2023.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 478 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 465/2024

De 14 de junho de 2024

Dispõe sobre o reequadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **IVANY TEODORO BERNARDO FERREIRA**, Professor(a) de Educação Básica II, matrícula nº 3884, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

CONSIDERANDO a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 9.268/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Reequadrar o(a) servidor(a) **IVANY TEODORO BERNARDO FERREIRA**, Professor(a) de Educação Básica II, matrícula nº 3884, na referência 07 da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 479, do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 466/2024

De 14 de junho de 2024

Dispõe sobre o reequadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) **FABIANA SOUSA MEIRELES DE OLIVEIRA**, Professor(a) de Educação Básica I, matrícula nº 1231, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

CONSIDERANDO a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 9.140/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Reequadrar o(a) servidor(a) **FABIANA SOUSA MEIRELES DE OLIVEIRA**, Professor(a) de Educação Básica I, matrícula nº 1231, na referência 13 da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 480, do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 467/2024

De 14 de junho de 2024

Dispõe sobre o reequadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) NAIARA SPOLAORE DE SOUZA, Professor(a) de Educação Básica I, matrícula nº 4894, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

CONSIDERANDO a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 9.136/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Reequadrar o(a) servidor(a) NAIARA SPOLAORE DE SOUZA, Professor(a) de Educação Básica I, matrícula nº 4894, na referência 04 da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 481, do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 468/2024

De 14 de junho de 2024

Dispõe sobre o reequadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) LUCIANA PEREIRA LIMA SAMPAIO, Professor(a) de Educação Básica I, matrícula nº 3153, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

CONSIDERANDO a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 9.139/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Reequadrar o(a) servidor(a) LUCIANA PEREIRA LIMA SAMPAIO, Professor(a) de Educação Básica I, matrícula nº 3153, na referência 10 da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 482, do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 469/2024

De 14 de junho de 2024

Dispõe sobre a revogação de adicional de insalubridade.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando 9.263/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o recebimento de adicional de insalubridade de grau médio, correspondente a 20% (vinte por cento) do salário-mínimo, concedido à servidora EVA APARECIDA PEREIRA, Agente de Serviços Diversos, matrícula nº 2088.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 214/2023, de 27 de março de 2023.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 483 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 470/2024

De 14 de junho de 2024

Dispõe sobre o reequadramento de pessoal, em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 036/2003.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 036, de 22 de janeiro de 2003, que instituiu o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Américo Brasiliense, que prevê casos de progressão funcional pela via acadêmica e não acadêmica;

CONSIDERANDO que o(a) servidor(a) DENISE DE JESUS, Professor(a) de Educação Básica I, matrícula nº 1197, preencheu os requisitos exigidos pela legislação supracitada, para concessão de sua progressão funcional; e

CONSIDERANDO a deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando nº 9.122/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Reequadrar o(a) servidor(a) DENISE DE JESUS, Professor(a) de Educação Básica I, matrícula nº 1197, na referência 08 da Tabela II, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 114/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 484, do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 471/2024

De 14 de junho de 2024

Dispõe sobre adicional de insalubridade, na forma que especifica.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando 9.061/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(a) servidor(a) LEONARDO TAVER BRUNO, matrícula nº 5895, ocupante do emprego público de Agente de Serviços Diversos, o recebimento de adicional de insalubridade de grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento) do salário mínimo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 485 do livro competente nº 43 (quarenta e três).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

PORTARIA Nº 472/2024

De 14 de junho de 2024

Dispõe sobre adicional de insalubridade, na forma que especifica.

O **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS** da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, no uso das competências delegadas pelo Decreto n.º 004/2021, de 12 de janeiro de 2021, e

CONSIDERANDO deliberação proferida no expediente administrativo, Memorando 9.003/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) ISABELE CRISTINA DIAS, matrícula nº 5894, ocupante do emprego público de Agente de Serviços Diversos, o recebimento de adicional de insalubridade de grau máximo, correspondente a 40% (quarenta por cento) do salário mínimo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de junho de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JOSÉ GILBERTO MICALLI
Diretor de Recursos Humanos

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

FABIO TAVARES DA SILVA
Secretário Municipal

Registrada às fls. 486 do livro competente nº 43 (quarenta e três).